



PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Art. 35, inciso V da Lei Federal 13.019/2014.

Assunto: Termo de Colaboração que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Nova Trento e o Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas – NURREVI de São José/SC.

A Instituição **Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas – NURREVI** de São José/SC no CNPJ sob o nº 03.448.121/000199, estabelecida a Rua Caetano José Ferreira, 398, Kobrasol, São José/SC, tem sido extremamente útil na garantia e manutenção da prestação dos serviços hospitalares no âmbito do hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento.

Nesse sentido, considerando a proposição de parceria apresentada pela direção do **Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas – NURREVI**, destinado a gestão de pessoal com o fornecimento de equipe multidisciplinar especializada para prestação de serviços hospitalares.

Considerando, que o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição atende pessoas do município de Nova Trento e toda região vizinha, por tratar-se de Hospital porta aberta, atende toda demanda de urgência e emergência além de realizar cirurgias.

Considerando, que a Secretaria Municipal de Saúde acompanha de perto o trabalho realizado por esta Instituição, tendo, portanto, condições de fiscalizar a execução da parceria sob o aspecto físico, financeiro e cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas.

Desta forma, atesto que a Instituição Nurrevi é de extrema importância para a continuidade da excelência na prestação de serviços oferecidos pelo Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição de Nova Trento.

Nova Trento, em 28 de Março de 2023.


Maria Cristina Adami

Secretaria Municipal de Saúde & Desenvolvimento Comunitário
Nova Trento - SC